

Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

ANEXO

RELATÓRIO SITUACIONAL DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA LITORAL SUL

1. HISTÓRICO

Etnias predominantes no Distrito Sanitário Especial indígena Litoral Sul - DSEILSUL, os povos Kaingang e Guarani constituem as duas maiores comunidades indígenas residentes nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Estes dois grupos indígenas são culturalmente distintos entre si: o Guarani pertence ao grupo linguístico Tupi, e o Kaingang, ao grupo linguístico Jê; o Guarani é nômade e costuma viver perto de grandes rios, organizando-se em vários subgrupos, já o Kaingang, por sua vez, é seminômade e vive em planaltos. A atividade básica das duas tribos se restringe à agricultura, caça e pesca. (UTIYAMA et. al., 2000).

Além das etnias "majoritárias", que detém quase toda a população indígena do qual o DSEI LSul é responsável, algumas outras etnias também se fazem presentes na região, como os Atikun, Fulni-ô, Krenak, Pataxó, Terena, dentre outras de menor população. Cabe destacar que as regiões sul e sudeste do Brasil tem a característica de atrair diversos povos indígenas, que muitas vezes vivem em contexto de urbanização.

Na criação e implantação da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, o DSEILSUL era responsável pela atenção primária em saúde, aos indígenas residentes em aldeias do litoral dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Entretanto, a extensão territorial da área de abrangência deste DSEI, inviabilizava uma gestão de saúde efetiva aos povos indígenas.

Por esta razão, em 23 de maio de 2012, foi publicada a Portaria Nº32/SESAI/MS, que concedeu aos coordenadores distritais dos DSEI Litoral Sul e Interior Sul, a possibilidade de redefinir a área de gestão de cada Distrito, conforme segue:

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da autorização que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 475/GM/MS, de 16 de março de 2011, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e

Considerando que o Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI - Interior Sul/SESAI/MS) abrange comunidades indígenas localizadas nos Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul;

Considerando que o Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI - Litoral Sul/SESAI/MS) abrange comunidades indígenas localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e também do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul; e considerando que ambos os Distritos Sanitários Especiais Indígenas possuem Polos Base, Postos de Saúde e Casa de Saúde Indígena (CASAI) que



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

atendem comunidades indígenas tanto do DSEI - Litoral Sul/SESAI/MS quanto do DSEI - Interior Sul/SESAI/MS, resolve:

No- 32 - Art. 1º Fica subdelegada competência aos Chefes do Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI-Interior Sul/SESAI/MS) e do Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul (DSEI Litoral Sul/SESAI/MS) para realizarem atos de gestão orçamentária e financeira que atendam ambas as áreas de atuação das respectivas unidades administrativas.

Parágrafo único. A competência subdelegada de que trata este artigo será exercida quando se mostrar conveniente e oportuna para maior eficiência da gestão do DSEI - Interior Sul/SESAI/MS e do DSEI Litoral Sul/SESAI/MS, devidamente justificada e subscrita conjuntamente pelas respectivas autoridades administrativas.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados nos termos do "caput" do artigo anterior pelo DSEI - Interior Sul/SESAI/MS e pelo DSEI Litoral Sul/SESAI/MS desde a sua constituição definitiva como unidades gestoras após a edição da Portaria nº 475/GM/MS, de 16 de março de 2011, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isto posto, a partir da publicação da Portaria Nº32/2012, o DSEILSUL ocupou-se da gestão de saúde prestada aos indígenas residentes em aldeias, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, tanto na faixa litorânea, quanto no interior dos mesmos.

Não obstante, no dia 05 de março de 2021, foi estabelecida a Resolução Conjunta dos CONDISI-ISUL/LSUL, que aprovou a configuração do controle social dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena - CONDISI Interior e Litoral Sul, conforme segue:

 N° 01 - Art. 1° - Aprovar a configuração do controle social dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena - CONDISI Interior e Litoral Sul, deliberados em plenárias, visto que cumprem os requisitos legais, respeitando as especificidades étnicas e culturais dos povos indígenas da área de abrangência dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI Interior Sul e Litoral Sul), na qual passam a configurar com as seguintes composições:

I – Polos Bases de Saúde Indígena (PBSI): Porto Alegre/RS, Viamão/RS, Osório/RS, Barra do Ribeiro/RS, Passo Fundo/RS, Guarita/RS, Nonoai/RS, Chapecó/ SC, Ipuaçu/SC, José Boateux/SC, Florianópolis/SC e Araquari/SC, os quais passam a configurar o Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI Interior Sul), do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI Interior Sul), com sede em Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

I - Polos Bases de Saúde Indígena (PBSI): Guarapuava/PR, Londrina/PR, Santa Helena/PR, Paranaguá/PR, Guaíra/PR, São Paulo/SP, Bauru/SP, Miracatu/SP, Registro/SP, Peruíbe/SP, Ubatuba/SP, Rio Silveira/SP, Mongaguá/SP, Itaporanga/SP e Angra dos Reis/RJ, os quais passam a configurar



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

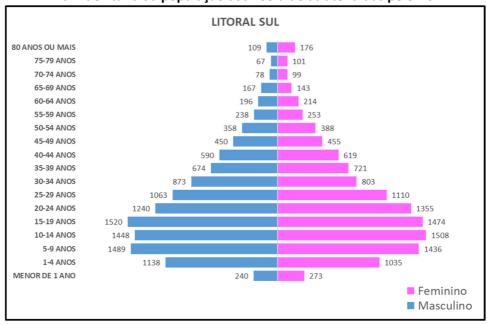
o Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI Litoral Sul), do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI Litoral Sul), com sede em Curitiba, no Estado do Paraná.

Art. 2º Realizar os trâmites para a migração dos Conselheiros de Saúde Indígena vinculados aos Polos Bases de Saúde Indígena (PBSI) de Araquari/SC, Florianópolis/SC, Porto Alegre/RS, Viamão/RS, Osório/RS e Barra do Ribeiro/RS, para o CONDISI Interior Sul e viabilizar a migração dos Conselheiros de Saúde Indígena vinculados aos Polos Bases de Guarapuava/PR, Londrina/PR, Guaíra/PR, Bauru/SP, Santa Helena/SP e Itaporanga/SP para compor o CONDISI Litoral Sul.

No presente, cabe ao DSEILSUL a organização dos serviços para assegurar o atendimento primário de saúde à população indígena residente nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, além de executar ações voltadas ao saneamento básico e à promoção de ambientes saudáveis nas aldeias, garantindo assistência diferenciada a esta população, no que se refere ao contexto intercultural a ela relacionado.

2. DADOS DEMOGRAFICOS

Pirâmide Etária da população das 133 aldeias atendidas pelo DSEI



Fonte: Siasi/SESAI/MS, 2022 (Dados preliminares)

Número de Atendimentos

1 - Número de atendimentos de Médicos (as)	47.650
2 - Número de atendimentos de Enfermeiros (as)	142.009



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

22.244
191.564
18.172
98.465
520.104

Fonte: Siasi/SESAI/MS, 2022 (Dados preliminares)

3. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Litoral Sul é composto por quinze polos base, abarcando uma população de 24.101 pessoas, segundo os dados inseridos no Sistema de Informação de Atenção à Saúde Indígena - Siasi, em 2022.

São apresentadas abaixo morbidades que acometem a população indígena, de importância para a saúde pública e agrupamentos por causas de óbitos. Ressalta-se que os dados analisados para a elaboração do perfil epidemiológico compreendem o período de 2018 a 2022 e que os dados relativos aos anos de 2020 a 2022 ainda são preliminares, devido ao processo de qualificação das bases de dados no sistema.

3.1 Morbidade

Em relação às morbidades, priorizou-se para essa análise algumas das principais doenças e agravos que ocorrem no território.

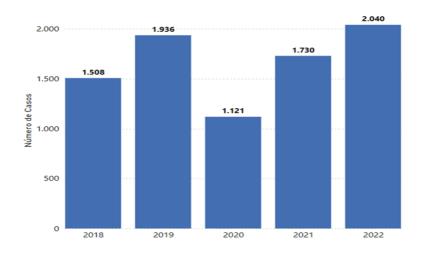
• Síndrome Gripal

Considerado os casos acumulados desde 2018 até 2022, foram notificados 8.335 casos de Síndrome Gripal (SG), sendo o ano de 2022 o de maior frequência com 2.040 casos.



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

Casos de Síndrome Gripal segundo ano de atendimento. DSEI Litoral Sul, 2018 a 2022.



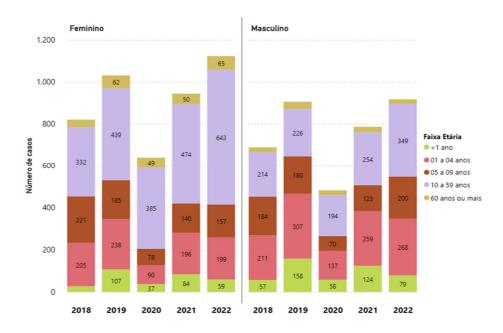
Fonte: SIASI/SESAI/MS, extração em 25/04/2023, dados sujeitos a alterações.

No acumulado de casos, dos anos de 2018 e 2022, a maior frequência se deu em indígenas do sexo feminino e faixa etária de 10 a 59 anos. Destaca-se o elevado número de casos em crianças menores de 10 anos em todos os anos analisados.

Casos de Síndrome Gripal segundo sexo, faixa etária e ano de atendimento. DSEI Litoral Sul, 2018 a 2022.



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade



Fonte: SIASI/SESAI/MS, extração em 25/04/2023, dados sujeitos a alterações.

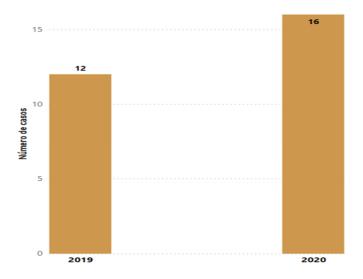
• Síndrome Respiratória Aguda Grave

No monitoramento da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), de 2019 a 2020 foram identificados 28 casos, sendo o ano de 2020 o de maior registro de casos. Não foram notificados casos em 2021 e 2022.

Casos de Síndrome Respiratório Aguda Grave segundo ano de atendimento. DSEI Litoral do Sul, 2019 a 2020.



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade



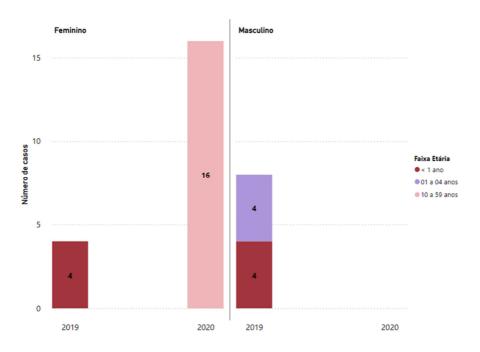
Fonte: SIASIWeb/SESAI/MS, extração em 25/04/2023, dados sujeitos a alterações.

Em relação ao sexo e faixa etária, em 2019, o maior número de casos ocorreu no sexo masculino e em menores de cinco anos de idade; em 2020, 100% dos casos ocorreram no sexo feminino, na faixa etária de 10 a 59 anos.

Casos de Síndrome Respiratório Aguda Grave segundo sexo, faixa etária e ano de atendimento. DSEI Litoral Sul, 2019 a 2020.



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade



Fonte: SIASIWeb/SESAI/MS, extração em 25/04/2023, dados sujeitos a alterações.

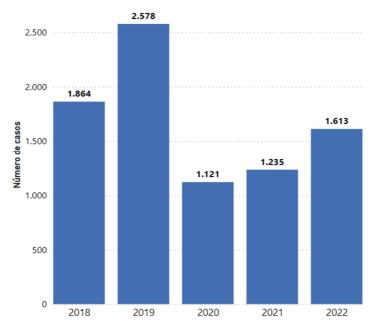
Doenças Diarreicas Agudas

No DSEI Litoral Sul a distribuição de casos de doenças diarreicas agudas (DDA) por ano, evidencia, nos de 2018 e 2019, maior registro de casos, com 1.864 e 2.578 casos, respectivamente.

Casos de doença diarreica aguda, por ano, DSEI Litoral Sul, 2018 a 2022.



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade



Fonte: SIASI/SESAI/MS, extração realizada em 26/08/2023, dados sujeitos a alterações.

Na distribuição de casos por faixa etária a de 1 a 4 anos é a mais afetada, com crescente registro de casos entre 2018 e 2019. Destaca-se que os casos na faixa etária correspondem a alta proporção dos casos em todos os anos em comparação as demais faixas etárias.

Casos de doenças diarreicas agudas, por faixa etária, DSEI Litoral Sul, 2018 a 2022.

Ano	< 1 Ano	01 A 04 Anos	05 A 09 Anos	10 Anos ou mais	Ignorada	Total_casos
2018	184	650	364	664	2	1.864
2019	353	802	532	859	32	2.578
2020	85	379	256	401	0	1.121
2021	152	378	290	406	9	1.235
2022	182	504	375	546	6	1.613
Total	956	2.713	1.817	2.876	49	8.411

Fonte: SIASI/SESAI/MS, extração realizada em 26/08/2023, dados sujeitos a alterações.

• Tuberculose:

No Dsei Litoral Sul, entre 2018 e 2022, foram notificados 32 casos de Tuberculose.

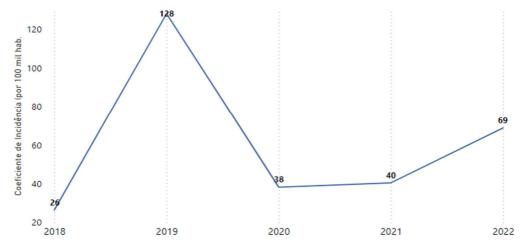
O ano de 2019 apresentou o maior coeficiente de incidência de 128 casos a cada 100 mil



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

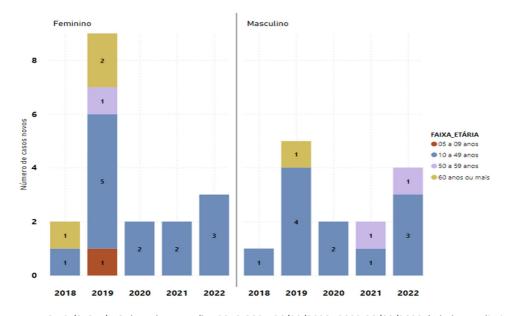
habitantes. Com relação as faixas etárias, a maior ocorrência foi no grupo de 10 a 49 anos, com 24 casos (75%) e o sexo mais acometido foi o feminino (n=18/56,2%)

Coeficiente de incidência de tuberculose, 2018-2022*.



Fonte: SIASI/SESAI/MS data de extração: 2018-2021 06/09/2022; 2022:28/03/2023 * dados preliminares sujeitos a alteração

Número de casos de tuberculose por faixa etária e sexo, 2018-2022*.



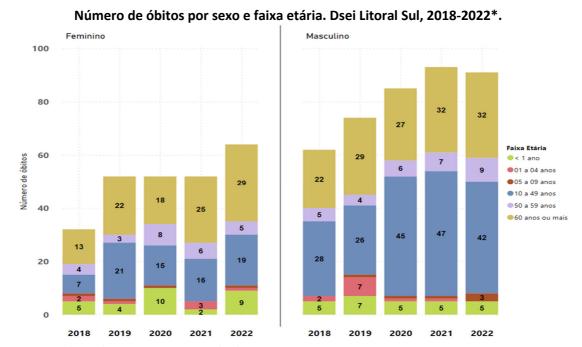
Fonte: SIASI/SESAI/MS data de extração: 2018-2021 06/09/2022; 2022:28/03/2023 * dados preliminares sujeitos a alteração



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

3.2 Mortalidade

No Dsei Litoral Sul, entre 2018 e 2022, ocorreram 657 óbitos. A faixa etária com maior ocorrência foi a de 10 a 49 anos de idade com 266 registros (40,5%), seguida da de 60 anos ou mais de idade com 249 notificações (37,9%), e o sexo mais acometido foi o masculino (n=405/61,6%). Os óbitos infantis correspondem a 8,7% (n=57).



Fonte: Siasi/Sesai/MS, extração em: 24/04/2023, *dados sujeitos a revisão (2020-2022).

Em relação às causas de morte, no período analisado, considerando os principais agrupamentos de causas definidas de óbito, as doenças do aparelho circulatório se configuram como as de maior ocorrência 17,1% (88/515), seguidas pelas causas externas 10,5% (54/515).

Número e percentual de óbitos por agrupamento de causas. Dsei Litoral Sul, 2018 a 2022*.



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

Daineire is accounted to the common control of CID 10		2018	- :	2019	2	2020	2	2021 2		2022	Tota	al Geral
Principais causas de óbito por agrupamento de CID-10	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Outras doencas bacterianas (A30-A49)	8	11,59	8	8,25	6	5,26	10	8,62	11	9,24	43	8,35
Outras formas de doenca do coracao (130-152)	1	1,45	10	10,31	6	5,26	16	13,79	9	7,56	42	8,16
Lesoes autoprovocadas intencionalmente (X60-X84)	5	7,25	3	3,09	7	6,14	15	12,93	7	5,88	37	7,18
Traumatismos da cabeca (S00-S09)	3	4,35	7	7,22	8	7,02	9	7,76	6	5,04	33	6,41
Outras doencas do aparelho respiratorio (J95-J99)	2	2,90	5	5,15	4	3,51	8	6,90	8	6,72	27	5,24
Influenza [gripe] e pneumonia (J09-J18)	7	10,14	5	5,15	4	3,51	2	1,72	8	6,72	26	5,05
Doencas cerebrovasculares (I60-I69)	3	4,35	3	3,09	4	3,51	5	4,31	9	7,56	24	4,66
Doencas isquemicas do coracao (I20-I25)	2	2,90	8	8,25	2	1,75	4	3,45	6	5,04	22	4,27
morbidade e de mortalidade classificados em outra parte (Y90-Y98)	1	1,45	3	3,09	6	5,26	3	2,59	4	3,36	17	3,30
Insuficiencia renal (N17-N19)	3	4,35	4	4,12	2	1,75	4	3,45	2	1,68	15	2,91
Demais óbitos por causas definidas	34	49,28	41	42,27	65	57,02	40	34,48	49	41,18	229	44,47
Total Geral	69	100,00	97	100,00	114	100,00	116	100,00	119	100,00	515	100,00

Fonte: Siasi/Sesai/MS, extração em: 24/04/2023, *dados sujeitos a revisão (2020-2022).

4. INDICADORES DE SAÚDE

• Imunização

Um dos indicadores de vacinação acompanhados pela SESAI é o esquema vacinal completo em menores de cinco anos de idade. Esse indicador demonstra como está a situação vacinal de cada indivíduo, considerando todas as vacinas preconizadas de acordo com a sua idade. Para este indicador, o Dsei Litoral Sul alcançou as metas pactuadas em todos os anos analisados.

Percentual de crianças menores de 5 anos com Esquema Vacinal Completo, em relação à meta pactuada. Dsei Litoral Sul, 2018 a 2022.

Meta / Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Pactuado	82	85	86	87,5	88,5
Alcançado	98,2	95,1	95,5	98,47	97,5

Fonte: Planilhas padronizadas DSEI/Sesai. Dados sujeitos a alterações.

Saúde Bucal

Percentual da população indígena com primeira consulta odontológica programática



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

Este indicador dimensiona a porcentagem da população cadastrada no SIASI com acesso aos serviços odontológicos para assistência individual, por meio da realização da primeira consulta odontológica programática, excluindo-se as consultas de urgência, emergência, retorno ou manutenções.

A primeira consulta odontológica programática tem como objetivo a elaboração e execução de um plano preventivo-terapêutico estabelecido a partir de uma avaliação/exame clínico odontológico.

Meta e % alcançado de Primeira consulta odontológica programática. De 2018 a 2022.

Percentual da população indígena com primeira consulta odontológica programática								
Ano	no 2018 2019 2020 2021 2022							
Meta (%)		60	45	25	30			
% alcançado	38,5	42,3	28,2	36,1	47,2			

Fonte: Siasi/Sesai/MS. 2018: Extração 03/01/2023; 2019: Extração 14/02/2022; 2020*: Extração 31/05/2022; 2021*: Extração 18/04/2022; 2022: Extração 28/03/2023. *Dados preliminares sujeitos à alteração.

Em 2020 com o início da Pandemia da Covid-19, houve a expressiva piora na atenção à saúde bucal, em virtude da diminuição dos atendimentos odontológicos. Por recomendação do Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde Indígena suspendeu os atendimentos odontológicos eletivos, ficando apenas atendimentos de urgência e emergência. Em 2021 os atendimentos foram normalizados e em 2023 os Dsei ainda contam com alta demanda reprimida.

Devido essa suspensão, necessitou-se da readequação das metas de saúde bucal do PNS dos anos 2021, 2022 e 2023, tendo em vista a inviabilidade dos Dsei alcançarem as metas pactuadas anteriormente.

Em relação ao período de 2018 a 2022 podemos observar que o % alcançado do indicador população indígena com primeira consulta odontológica programática alcançou as metas pactuadas em 2021 (36,1%) e 2022 (47,2%). Apresentou em 2018 38,5% e em 2019 42,3%.



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

Já para o percentual do indicador tratamento odontológico básico concluído na população indígena com primeira consulta, observou-se que o Dsei não superou as metas pactuadas em 2020 (47,2%), 2021 (46,9%) e 2022 (47,6%). Apresentou 51,7% em 2018 e 53,5% em 2019.

Percentual de tratamento odontológico básico concluído na população indígena com primeira consulta odontológica programática

Este indicador dimensiona a porcentagem da população que concluiu o tratamento odontológico básico, dentre aqueles que realizaram a primeira consulta odontológica programática em determinado local e ano.

Permite analisar se a equipe promove resolutividade após o acesso à assistência odontológica, ou seja, em que medida a equipe está concluindo os tratamentos iniciados e previstos pela primeira consulta odontológica programática. Pode ser utilizado para subsidiar os processos de planejamento, gestão, resolutividade, monitoramento e avaliação das ações das equipes de saúde bucal.

O tratamento odontológico básico concluído tem por objetivo registrar os indivíduos que tiveram todos os procedimentos básicos previstos plano preventivo-terapêutico realizados, ou seja, conclui-se o tratamento previsto no âmbito da atenção básica, podendo o mesmo requerer atendimento especializado.

Meta e % alcançado do indicador de Tratamento odontológico básico concluído, de 2018 a 2022.

		•	ásico concluído	na população	indígena com		
primeira consulta odontológica programática							
Ano	2018	2019	2020	2021	2022		
Meta (%)			55	52	55		
% alcançado	51,7	53,5	47,2	46,9	47,6		

Fonte: Siasi/Sesai/MS. 2018: Extração 03/01/2023; 2019: Extração 14/02/2022; 2020*: Extração 31/05/2022; 2021*: Extração 18/04/2022; 2022: Extração 28/03/2023. *Dados preliminares sujeitos à alteração.

• Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Vigilância Alimentar e Nutricional

Crescimento e Desenvolvimento Infantil.



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

Percentual de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)							
Dsei	2018	2019	2020	2021	2022		
Meta (%)			40,0	44,0	52,0		
% alcançado	33,5	34,6	37,6	47,7	63,4		

Fonte: SIASI. 2018: extração 15/08/2020; 2019: extração 14/02/2022; 2020*: extração 31/05/2022;

2021*: extração 18/04/2022; 2022*: extração 28/03/2023. *Dados preliminares)

Vigilância alimentar e nutricional.

Diante da particularidade territorial apresentada em cada Dsei, o gerenciamento dos dados epidemiológicos será conforme a realidade local. Analisando o acompanhamento do estado nutricional realizado e inserido Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (Siasi), observa-se que o Dsei apresenta um bom acompanhamento de crianças menores de 5 anos ao longo dos anos.

O acompanhamento nutricional oportuniza um diagnóstico alimentar e nutricional das crianças, que possibilita subsidiar a gestão na tomada de decisão. No quadro que detalha a proporção do estado nutricional de crianças indígenas, menores de 5 anos, segundo indicador de peso por idade, podemos observar que o Dsei passa por um contexto nutricional que carece ser avaliado, pois apresenta um percentual de crianças com déficit de peso (somatória de crianças com muito baixo peso e baixo peso) e com peso elevado muito similares.

Desta forma, cabe o Dsei desenvolver ações de educação em saúde e promoção da alimentação saudável a partir da análise territorial e condições de saúde, em conjunto com a população.

Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional realizado. Dsei Litoral Sul, de 2018 a 2022.

Dsei	2018	2019	2020	2021	2022



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

Meta (%)	85,0	90,0	85,0	88,0	90,0
% alcançado	56,2	62,2	77,6	90,2	91,8

Fonte: SIASI. 2018: extração 15/08/2020; 2019: extração 14/02/2022; 2020*: extração 31/05/2022;

2021*: extração 18/04/2022; 2022*: extração 28/03/2023. *Dados preliminares)

Proporção do estado nutricional de crianças indígenas, menores de 5 anos, segundo indicador de peso por idade. Dsei Litoral Sul, de 2018 a 2022.

INDICADOR: Proporção do estado nutricional de crianças indígenas, menores de 5 anos, segundo indicador de peso por idade

Ano	% de crianças com muito baixo peso	% de crianças com baixo peso	% de crianças com peso adequado	% de crianças com peso elevado
2018	0,5	2,5	93,5	3,5
2019	1,0	2,3	92,9	3,8
2020	0,5	1,6	92,2	5,6
2021	1,0	2,3	92,1	4,7
2022	0,9	2,6	92,6	3,9

Fonte: SIASI. 2018: extração 15/08/2020; 2019: extração 14/02/2022; 2020*: extração 31/05/2022;

2021*: extração 18/04/2022; 2022*: extração 28/03/2023. *Dados preliminares)

Percentual de gestantes indígenas, que finalizaram a gestação, com no mínimo 6 consultas de pré-natal

Este indicador dimensiona o percentual de gestantes com acesso ao pré-natal e com seis ou mais consultas na população residente em determinado espaço geográfico, no período considerado. A avaliação deste indicador fornece referências para avaliar as condições de acesso, variação da cobertura do atendimento e qualidade da assistência pré-natal. Se analisado em associação com outros indicadores, tais como a mortalidade materna e infantil pode fornecer subsídios para identificar situações de desigualdade, e tendências que demandem ações.

Gestantes com no mínimo 6 consultas.

Percentual de gestantes indígenas, que finalizaram a gestação, com no mínimo 6 consultas de pré-natal						
Dsei	2018	2019	2020	2021	2022	



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

Meta (%)			39,0	43,0	47,0
% alcançado	49,8	48,2	58,4	65,3	69,6

Fonte: SIASI. 2018: extração 15/08/2020; 2019: extração 14/02/2022; 2020*: extração 31/05/2022;

2021*: extração 18/04/2022; 2022*: extração 28/03/2023. *Dados preliminares)

5. INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

Fonte	Informação	LITORAL SUL
[1]	Número de SAA	129
	Número de SAA de gestão da SESAI	122
[1]	Aldeias atendida por concessionária	7
[1]	População atendida por SAA	24.252
	Percentual de aldeias com SAA	100%
	Percentual da População com SAA	100%
[1]	Aldeias com coleta de resíduos pela prefeitura	98
[1]	Número de Polos Base	14
[2]	Número de Polos Base (sedes)	0
[2]	Número de UBSI	48
[3]	Número de CASAI	1
[4]	Sede do DSEI	Curitiba (PR)
[2]	Número de alojamentos	48
[1]	Número de aldeias com MSD	127
[7]	Número de AISAN*	100

Fontes das informações

- [1] Caracterização do saneamento nas aldeias 2022
- [2] Consolidado de estabelecimentos de saúde 2022
- [3] Relação CASAI Boletim de serviço 12/07/2022 (fornecido pelo DAPSI)
- [4] Shapefile sede DSEI + shapefile municípios IBGE
- [5] Planilhas de MQAI
- [6] Planilhas de GRS
- [7] Planilhas AISAN e consulta aos gestores de saneamento

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

A gestão distrital sempre se empenhou em aperfeiçoar a assistência em saúde prestada aos povos indígenas, sendo que emprega a qualificação dos profissionais para alcançar tal objetivo. Ainda que as atividades voltadas à educação continuada e permanente dos profissionais de saúde tenha sido diretamente impactada pela pandemia do COVID-19, resultando no cancelamento de eventos programados para os anos de 2020 e 2021, foram realizadas diversas oficinas e capacitações para a qualificação da força de trabalho do DSEILSUL.

É importante destacar que os participantes de eventos promovidos pelo DSEI, tornamse multiplicadores de conhecimento, e devem replicar o conteúdo apresentado nas capacitações aos demais membros das EMSI e CASAI.

Além dos eventos ofertados pelo DSEILSUL, os profissionais de saúde buscam o aprimoramento profissional em cursos ofertados pelas secretarias municipais e regionais de saúde, e eventos à distância (*on line*).

Ainda, considerando que cabe à gestão distrital promover capacitação obrigatória aos colaboradores recém-contratados, a fim de possibilitar o desenvolvimento pleno de suas atividades em território indígena, cabe frisar que são realizadas ações para o acolhimento dos profissionais com formação superior de ensino, no início de suas atividades laborativas enquanto membros das equipes.

Tendo em vista a extensão geográfica do DSEI Litoral Sul, e a escassez de recurso financeiro para utilização na qualificação de profissionais, os agentes indígenas de saúde - AIS recebem, frequentemente, orientações acerca de suas atribuições enquanto membros da EMSI.

Não obstante, em 2021 foram realizadas capacitações para os AIS nas aldeias, organizadas e executadas pelos enfermeiros responsáveis por PB e EMSI, resultando em 115 AIS participantes. Nesta ocasião, foi utilizado o material disponível na plataforma "UniverSUS", elaborado com a participação da SESAI.

Em 2023, foi realizada a "Formação para a Promoção e Uso da Caderneta da Criança: Passaporte da Cidadania em Territórios Indígenas", e ainda estão previstos outros 5 eventos voltados à educação permanente dos profissionais da saúde indígena.

7. CONTROLE SOCIAL

Número de Conselhos Locais de Saúde Indígena - CLS e Número de Respectivos Conselheiros

DSEI LITORAL SUL				
QUANT	CLSI	Nº MEMBROS		
1	ANGRAS DOS REIS/RJ	5		
2	BAURU/SP	6		



Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

MIRACATU/SP	12
PERUIBE/SP	15
REGISTRO/SP	9
MONGAGUÁ	10
SÃO PAULO	14
RIO SILVEIRA/SP	10
ITAPORANGA/SP	5
UBATUBA/SP	9
GUARAPUAVA/PR	23
LONDRINA/PR	12
SANTA HELENA/PR	10
GUAÍRA/PR	14
PARANAGUÁ/PR	8
CONSELHEIROS LOCAIS	162
	PERUIBE/SP REGISTRO/SP MONGAGUÁ SÃO PAULO RIO SILVEIRA/SP ITAPORANGA/SP UBATUBA/SP GUARAPUAVA/PR LONDRINA/PR SANTA HELENA/PR GUAÍRA/PR PARANAGUÁ/PR

Fonte: CGCSI/SESAI/MS, 2023.

Número de Conselheiros Distritais de Saúde Indígena - CONDISI

CONDISI LITORAL SUL		
Nº	Nº MEMBROS	
1	68	

Fonte: CGCSI/SESAI/MS, 2023.

8. SABERES TRADICIONAIS

As medicinas indígenas, por meio de suas tecnologias de cuidado e da atuação de seus especialistas, devem compor o modelo de modelo de atenção prestado à saúde dos povos indígenas. Elas são fundamentais para a promoção e proteção à saúde dos povos indígenas e, através, da articulação com a biomedicina, pretende-se alcançar a atenção diferenciada, preconizada na Pnaspi.

Diante do exposto, relatar demandas de ações, estratégias e dispositivos para o fortalecimento das medicinas indígenas e de sua articulação para a promoção da atenção diferenciada.

